



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2586.

Em 16 / 09 / 2026

marina (of + jf)

EXPEDIENTE

Ofício nº 2662/2026/SG

Juiz de Fora, 11 de setembro de 2026

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 5140/2026
Vereador Juraci Scheffer

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maíres Barbosa de Sousa

Maíres Barbosa de Sousa
Secretária de Governo em Substituição

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690-7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

**Memorando 59.339/2026**

De: **Diovana Paula de Jesus** Setor: **SE - SSGP - DEF - Departamento de Ensino Fundamental**

Despacho: **3- 59.339/2026**

Assunto: **Req nº 5140/2026 - Juraci Scheffer**

Juiz de Fora/MG, 04 de Agosto de 2026

Prezada Ester,

Em atenção ao Requerimento nº 5.140/2026, informamos que a Secretaria de Educação acompanha o contexto da oferta de vagas nas regiões de Marilândia e Nova Califórnia, especialmente em razão do crescimento habitacional observado nesses territórios.

Nesse sentido, o planejamento da rede contempla a ampliação progressiva da oferta por meio da construção de uma nova unidade escolar e do dimensionamento das escolas já existentes que atendem essas regiões. As demandas das famílias seguem sendo acolhidas e encaminhadas pelas unidades escolares, conforme as etapas de ensino, a disponibilidade de vagas e as normas de matrícula da rede.

A Secretaria de Educação seguirá acompanhando a demanda local e adotando as medidas possíveis para assegurar o acesso dos estudantes à educação pública.

Atenciosamente,

Diovana Paula de Jesus

Gerente do Departamento de Ensino Fundamental - SE/JF

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 11/09/2026 12:03:27 por Matheus Felipe Ribeiro - Estagiário

